

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

01
6
22



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2000

"Dispõe sobre a concessão do Título de cidadão benemérito do Estado de Roraima ao médico veterinário Iradilson Sampaio de Souza, e dá outras providências".

09-40 06-12/2000 000307 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão benemérito do Estado de Roraima ao médico veterinário Iradilson Sampaio de Souza, nos termos da Lei 061 de 13 de março de 1994.

Parágrafo único. A Mesa Diretora programará, oportunamente, Sessão Especial para entrega do título, constante da presente proposição.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta do dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 06 de dezembro de 2000

Berinho Bantim
Deputado Estadual

